

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N°**

**077/2020**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, bem como ao **Secretário Municipal de Turismo**, **ALEX SANDRO DA SILVA**, no sentido de realizar a desobstrução da passagem/rua localizada ao lado do Parque Ecoturístico das Águas Claras, a fim de se fazer um lugar de acesso ao rio como rampa de embarque e desembarque de barcos.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é um pedido dos moradores dos ranchos bem como dos frequentadores do Parque, que utilizavam referida passagem/rua para embarque e desembarque do rio. Ocorre que atualmente a passagem pelo local encontra-se obstruída por tubos, que foram instalados na entrada impedindo o acesso ao rio pelo local.

Fato é que essa passagem/rua é de fácil acesso pois esta localizada em um local estratégico que é todo pavimentado e ao lado do Parque do Ecoturístico das Águas Claras.

Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de março de 2020

  
**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24 / 03 / 20

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 MAR. 2020

 **PROT. N° 133**

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)